

DECRETO Nº 2855/79
de 12 de março de 1979

Nº 218 de 03/04/1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

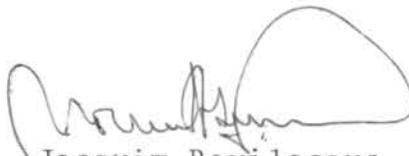
10 Departamento de Assuntos Comunitários
10.30 Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos
10.30-03070202.26 Capina de Terrenos Baldios
10.30-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

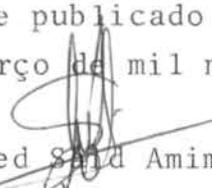
6 Departamento de Obras e Viação
6.10 Divisão de Obras Públicas
6.10-16915751.06 Pavimentação Pública - Lei nº 1987/78
6.10-4.1.1.0 Obras e Instalações Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
12 de março de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos doze dias do mes de março de mil novecentos e setenta e nove.


Ahed Said Amim
Diretor do Deptº de Administração